

Opinião

«Boas notícias e progresso em Angola»

Catarina Veiga Ribeiro e Jayr Fernandes

Of Counsel na Miranda & Associados, membro da Miranda Alliance / Partner na Fátima Freitas & Associados, membro da Miranda Alliance

O homicídio é o crime mais grave previsto, punido com até 25 anos de prisão.

Como na maioria dos sistemas penais, o novo Código Penal tem como preocupação central a criminalidade económica, com enfoque especial para o combate à corrupção e ao branqueamento de capitais, promovendo a luta contra a falta de transparéncia nas relações entre particulares e o Estado, bem como nas relações corporativas. Sublinhe-se, nesta esteira, a previsão da responsabilidade criminal das pessoas coletivas (com exceção do Estado e das organizações internacionais de direito público). A criminalização da corrupção no domínio do comércio internacional foi igualmente inserida na sistematica do novo Código.

Como proteção do sistema económico, o novo código cria também novos limites na condução da economia formal, sendo a mais significativa mudança a que limita as transacções financeiras e os seus montantes como forma de prevenir a circulação de grandes somas de dinheiro fora do sistema financeiro. As novas previsões vão permitir disciplinar e punir algumas práticas recorrentes, além de contribuírem para a valorização da moeda nacional, criando um clima mais seguro de investimento e protecção bancária.

No que diz respeito à protecção de bens jurídicos com natureza eminentemente pessoal, salientam-se as novidades mais relevantes no sentido de garantir direitos e liberdades fundamentais: a despenalização do aborto em três situações (indicação terapêutica, eugénica ou ético-social) até às 16 semanas; a despenalização das relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo, garantindo, ainda, noutras disposições, que ninguém pode ser discriminado em razão da orientação sexual.

A pena de prisão é agravada e terá “em regra” a “duração mínima de três meses e a duração máxima de 25 anos” e em caso algum pode esta exceder o limite máximo de 35 anos”.

O homicídio é o crime mais grave previsto, punido com até 25 anos de prisão.

Salienta-se, ainda, à semelhança das modernas legislações europeias, o capítulo dedicado aos crimes informáticos.

Enaltece-se a preocupação do legislador de nele fazer verter os valores e princípios consagrados na Constituição Angolana, bem como os progressos da ciência do direito penal a par das grandes linhas orientadoras da política criminal moderna.

O novo Código Penal entrará em vigor 90 dias após a sua publicação. ■

Catarina Veiga Ribeiro, Of Counsel na Miranda & Associados, membro da Miranda Alliance
Jayr Fernandes, Partner na Fátima Freitas & Associados, membro da Miranda Alliance

